

JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO
GINÁSTICA E ATIVIDADES RÍTMICAS

REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º - DO EVENTO

Os Jogos Escolares do Município do Natal nas modalidades de **GINÁSTICA (rítmica, artística, aeróbica esportiva e para todos)** e **ATIVIDADES RÍTMICAS (dança, atividades circenses)** realizar-se-á no dia 25 de setembro de 2014, com o objetivo de promover a experiência e a participação dos alunos da rede municipal de educação em eventos ginásticos com o intuito de fazê-los vivenciar os conteúdos ministrados durante as oficinas oferecidas na escola, bem como, divulgar as diversas formas de ginástica e atividades rítmicas (dança, atividades circenses) desenvolvidas nas instituições educacionais do Rio Grande do Norte.

ARTIGO 2º - DA INSCRIÇÃO

Para efeito de inscrição e participação as instituições deverão realizar a inscrição online até o dia 20 de agosto de 2014.

A ficha está disponibilizada no site www.natal.rn.gov.br/sme

Cada escola poderá inscrever quantas apresentações desejarem.

O Cancelamento será possível se solicitado por escrito à coordenação do evento, por e-mail, até o dia 22 de setembro de 2014.

ARTIGO 3º - DA ABERTURA

Todos os grupos participantes deverão participar da cerimônia de abertura do Festival de Dança e Ginástica, com pelo menos 05 integrantes, portando algum símbolo que identifique a instituição (bandeira, estandarte).

A abertura ocorrerá às 14h do dia 25 de setembro de 2014.

ARTIGO 4º - DA CONFIRMAÇÃO

Será publicado na página dos XXVIII JEMS até o dia 19 de setembro de 2014, a confirmação da apresentação dos seus trabalhos, contendo o horário do treinamento e da apresentação.

ARTIGO 5º - DOS CASOS ESPECÍFICOS

1.0 - Tempo de coreografia: o tempo informado na ficha de inscrição deve ser o mesmo da gravação da música da coreografia, no máximo de 05 (cinco) minutos por apresentação.

1.1 - O CD necessário a cada apresentação deverá ser entregue no ato da inscrição.

1.2 - O reconhecimento do espaço ocorrerá no horário determinado pela equipe organizadora.

ARTIGO 6º - DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS

Recepção

A recepção dos participantes do evento será realizada na portaria principal, situada na Avenida João Medeiros Filho.

Certificado

Cada escola participante do XXVIII JEM'S receberá um Troféu de participação, que será entregue ao coordenador do grupo participante após a apresentação.

Parágrafo único - Alteração no elenco: caso necessário, o responsável é a única pessoa que pode fazer alteração de elenco, com um prazo de 03 (três) dias úteis antes do evento acontecer.

ARTIGO 7º - DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a) A Coordenação não se responsabilizará por objetos deixados no local de apresentação e de aquecimento.
- b) Caberá ao grupo selecionado providenciar o material cênico e técnico necessário à sua apresentação, com exceção da estrutura técnica de base (iluminação e sonorização). A organização do evento não se responsabilizará pela aquisição de nenhum material cênico.
- c) Os participantes devem estar presentes pelo menos 1 hora antes do evento iniciar.
- d) O acesso ao público será gratuito.
- e) O responsável por cada grupo deverá acompanhá-lo em todas as atividades referentes ao evento: ensaios, antes de entrar e sair de cena, bastidores durante a apresentação, área de aquecimento, estar presente nas reuniões com a comissão organizadora.
- f) Apoios técnicos: são considerados apoios técnicos as seguintes funções: diretor, coordenador, iluminador, coreógrafo, ensaiador, figurinista, entre outras. O grupo tem direito a 02 apoios técnicos.
- g) Ressaltamos que não serão permitidas as apresentações com qualquer animal vivo; líquidos e fogo, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o espaço, ou atingir a plateia.

ARTIGO 8º - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do evento.

ARTIGO 9º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os materiais enviados pelos grupos não serão devolvidos.

2. A organização poderá utilizar imagens dos artistas e dos espetáculos selecionados para promoção do evento nesta e em outras edições.
3. Além dos grupos selecionados, a Comissão Organizadora guarda-se o direito de convidar tantos grupos, ou companhias, quantos julgar conveniente para a grade de apresentação do evento.
4. A decisão da Comissão Organizadora é irrecorrível.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
6. O ato da inscrição implica conhecimento e aceitação de todos os itens do regulamento.
7. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar o festival em partes ou no todo, bem como anular, totalmente, o presente festival a qualquer tempo, em defesa de seus interesses, especialmente os que se relacionem a captação de recursos.

CONTATOS e INFORMAÇÕES:

email:

tel: